**INDICAÇÃO N.º 762/2018**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto**: Solicita fiscalização para ocumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público na Rua Pedro Bento, **Bairro Jd. das Palmeiras.**

**Justificativa:** Que o poder público execute ações de fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público, de imóvel localizado na Rua Pedro Bento esquina com Rua Ver. Valter O. Woelzke, Bairro Jd. das Palmeiras.
Conforme demonstrado na foto em anexo, o local se apresenta com grande parte de seu calçamento público obstruído por mato alto, impedindo totalmente a circulação de pedestres.

**Indicação:** Que a Secretária competente execute os devidos procedimentos de fiscalização na área e notificação ao proprietário.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 12 de março 2018

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT